



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

APROVO o **Termo de Referência** e **AUTORIZO** a abertura do **Processo Administrativo nº 021/2021-PMC**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Reforma de Motobomba do Hospital Municipal de Carolina- MA**, fundamenta-se nas disposições legais do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Carolina/MA, **07 de junho de 2021.**

LEONARDO DE SOUSA COELHO
Secretária Municipal de Saúde

